



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 136/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 138.872.476-63, portador da Cédula de Identidade: MG-20.298.732 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 204.60709.11-3, residente e domiciliado à Rua Maria do Rosário e Silva, n.º 237, Morada do Verde – Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida do Encarregado da Arrecadação na Balsa deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **10/10/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 11 (onze) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Abril de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos  
**Prefeita**

Carlos Eduardo da Silva Ferreira  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1)

CPF:

**Bianca H. Mello P. Almeida**  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21

2)

CPF:

**Mateus de Matos Braga**  
Auxiliar administrativo  
CPF: 126.126.306-51